



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	DECRETOS	PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 18 DE 25 DE MARÇO DE 2022

“RETIFICA OS TERMOS DO DECRETO 13 DE 10 DE MARÇO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO E DIVISÃO DE ÁREA URBANA, NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Valdir Ribeiro de Barros, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais correlatas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica RETIFICADO o § 1º do artigo 1º do Decreto 13/2022 para a seguinte redação:

§ 1º - Conforme mapa e memorial descritivo, o imóvel possui área total de 2.807,39 m² (dois mil oitocentos e sete metros e trinta e nove centímetros quadrados), constante da matrícula referida no caput deste artigo, com a seguinte descrição perimétrica:

Descrição Perimétrica Total

Inicia-se no ponto PT_01 definido pelas coordenadas N: 7.679.695,264 m e E: 688.268,447 m, confrontando com Rua Prefeito Vicente Martins Moreira, deste segue até o ponto PT_02 definido pelas coordenadas N: 7.679.694,487 m e E: 688.270,299 m, com azimute de 112°46'30" e distância de 2,01 deste segue até o ponto PT_03 definido pelas coordenadas N: 7.679.680,565 m e E: 688.278,909 m, com azimute de 148°15'54" e distância de 16,37 deste segue até o ponto PT_04 definido pelas coordenadas N: 7.679.675,133 m e E: 688.281,218 m, confrontando com Elisangela Coelho de Oliveira, CPF: 036.598.846-42, viúva, com azimute de 156°58'36" e distância de 5,90 deste segue até o ponto PT_05 definido pelas coordenadas N: 7.679.671,561 m e E: 688.276,571 m, com azimute de 232°26'55" e distância de 5,86 deste segue até o ponto PT_06 definido pelas coordenadas N: 7.679.668,661 m e E: 688.272,352 m, com azimute de 235°30'08" e distância de 5,12 deste segue até o ponto PT_07 definido pelas coordenadas N: 7.679.667,655 m e E: 688.270,716 m, com azimute de 238°23'33" e distância de 1,92 deste segue até o ponto PT_08 definido pelas coordenadas N: 7.679.662,078 m e E: 688.261,654 m, confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, com azimute de 238°23'33" e distância de 10,64 deste segue até o ponto PT_09 definido pelas coordenadas N: 7.679.659,458 m e E: 688.257,395 m, com azimute de 238°23'33" e distância de 5,00 deste segue até o ponto PT_09A definido pelas coordenadas N: 7.679.658,318 m e E: 688.253,561 m, confrontando com Paróquia Nossa Senhora das Dores, com azimute de 253°26'33" e distância de 4,00 deste segue até o ponto PT_09 B definido pelas coordenadas N:



7.679.653,114 m e E: 688.236,057 m, com azimute de $253^{\circ}26'33''$ e distância de 18,26 deste segue até o ponto PT_10 definido pelas coordenadas N: 7.679.651,055 m e E: 688.229,968 m, confrontando com Fausto Marotta Fernandes, viúvo, com azimute de $251^{\circ}19'14''$ e distância de 6,43 deste segue até o ponto PT_11 definido pelas coordenadas N: 7.679.646,515 m e E: 688.227,384 m, com azimute de $209^{\circ}38'40''$ e distância de 5,22 deste segue até o ponto PT_12 definido pelas coordenadas N: 7.679.642,200 m e E: 688.215,387 m, confrontando com Joana Monica Antunes, solteira, com azimute de $250^{\circ}12'59''$ e distância de 12,75 deste segue até o ponto PT_13 definido pelas coordenadas N: 7.679.638,157 m e E: 688.199,618 m, confrontando com Rua Umbelina Marotta, com azimute de $255^{\circ}37'13''$ e distância de 16,28 deste segue até o ponto PT_14 definido pelas coordenadas N: 7.679.647,183 m e E: 688.197,241 m, com azimute de $345^{\circ}14'57''$ e distância de 9,33 deste segue até o ponto PT_15 definido pelas coordenadas N: 7.679.674,156 m e E: 688.189,981 m, confrontando com Rua São Cristóvão, com azimute de $344^{\circ}56'05''$ e distância de 27,93 deste segue até o ponto PT_16 definido pelas coordenadas N: 7.679.676,679 m e E: 688.199,600 m, com azimute de $75^{\circ}17'59''$ e distância de 9,94 deste segue até o ponto PT_17 definido pelas coordenadas N: 7.679.677,348 m e E: 688.202,023 m, com azimute de $74^{\circ}33'49''$ e distância de 2,51 deste segue até o ponto PT_18 definido pelas coordenadas N: 7.679.681,861 m e E: 688.218,366 m, com azimute de $74^{\circ}33'49''$ e distância de 16,96 deste segue até o ponto PT_19 definido pelas coordenadas N: 7.679.685,451 m e E: 688.232,287 m, com azimute de $75^{\circ}32'22''$ e distância de 14,38 deste segue até o ponto PT_20 definido pelas coordenadas N: 7.679.693,593 m e E: 688.262,287 m, com azimute de $74^{\circ}49'01''$ e distância de 31,09 deste segue até o ponto PT_01 definido pelas coordenadas N: 7.679.695,264 m e E: 688.268,447 m, com azimute de $74^{\circ}49'01''$ e distância de 6,38 .O perímetro acima descrito encerra uma área de 2.807,39 m².

Imóvel que será desmembrado em 03 Glebas;

Descrição Perimétrica Gleba 01

Inicia-se no ponto PT_01 definido pelas coordenadas N: 7.679.695,264 m e E: 688.268,447 m, confrontando com Rua Prefeito Vicente Martins Moreira, deste segue até o ponto PT_02 definido pelas coordenadas N: 7.679.694,487 m e E: 688.270,299 m, com azimute de $112^{\circ}46'30''$ e distância de 2,01 deste segue até o ponto PT_03 definido pelas coordenadas N: 7.679.680,565 m e E: 688.278,909 m, com azimute de $148^{\circ}15'54''$ e distância de 16,37 deste segue até o ponto PT_04 definido pelas coordenadas N: 7.679.675,133 m e E: 688.281,218 m, confrontando com Elisangela Coelho de Oliveira, CPF: 036.598.846-42, viúva, com azimute de $156^{\circ}58'36''$ e distância de 5,90 deste segue até o ponto PT_05 definido pelas coordenadas N: 7.679.671,561 m e E: 688.276,571 m, com azimute de $232^{\circ}26'55''$ e distância de 5,86 deste segue até o ponto PT_06 definido pelas coordenadas N: 7.679.668,661 m e E: 688.272,352 m, com azimute de $235^{\circ}30'08''$ e distância de 5,12 deste segue até o ponto PT_07 definido pelas coordenadas N: 7.679.667,655 m e E: 688.270,716 m, confrontando com Gleba 02, com azimute de $238^{\circ}23'33''$ e distância de 1,92 deste segue até o ponto PT_20 definido pelas coordenadas N: 7.679.693,593 m e E: 688.262,287 m, confrontando com Rua São Cristóvão, com azimute de $341^{\circ}59'54''$ e distância de 27,27 deste segue até o ponto PT_01 definido pelas coordenadas N: 7.679.695,264 m e E: 688.268,447 m, com azimute de $74^{\circ}49'01''$ e distância de 6,38 .O perímetro acima descrito encerra uma área de 263,01 m².

Descrição Perimétrica Gleba 02

Inicia-se no ponto PT_20 definido pelas coordenadas N: 7.679.693,593 m e E: 688.262,287 m, confrontando com Gleba 01, deste segue até o ponto PT_07 definido pelas coordenadas N: 7.679.667,655 m e E: 688.270,716 m, confrontando com Elisangela Coelho de Oliveira, CPF: 036.598.846-42, viúva, com azimute de $161^{\circ}59'54''$ e



distância de 27,27 deste segue até o ponto PT_08 definido pelas coordenadas N: 7.679.662,078 m e E: 688.261,654 m, confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, com azimute de 238°23'33" e distância de 10,64 deste segue até o ponto PT_09 definido pelas coordenadas N: 7.679.659,458 m e E: 688.257,395 m, com azimute de 238°23'33" e distância de 5,00 deste segue até o ponto PT_09A definido pelas coordenadas N: 7.679.658,318 m e E: 688.253,561 m, confrontando com Paróquia Nossa Senhora das Dores, com azimute de 253°26'33" e distância de 4,00 deste segue até o ponto PT_09 B definido pelas coordenadas N: 7.679.653,114 m e E: 688.236,057 m, com azimute de 253°26'33" e distância de 18,26 deste segue até o ponto PT_10 definido pelas coordenadas N: 7.679.651,055 m e E: 688.229,968 m, confrontando com Fausto Marotta Fernandes, viúvo, com azimute de 251°19'14" e distância de 6,43 deste segue até o ponto PT_11 definido pelas coordenadas N: 7.679.646,515 m e E: 688.227,384 m, com azimute de 209°38'40" e distância de 5,22 deste segue até o ponto PT_12 definido pelas coordenadas N: 7.679.642,200 m e E: 688.215,387 m, confrontando com Gleba 03, com azimute de 250°12'59" e distância de 12,75 deste segue até o ponto PT_22 definido pelas coordenadas N: 7.679.651,123 m e E: 688.212,937 m, com azimute de 344°38'52" e distância de 9,25 deste segue até o ponto PT_21 definido pelas coordenadas N: 7.679.650,227 m e E: 688.209,623 m, com azimute de 254°52'53" e distância de 3,43 deste segue até o ponto PT_17 definido pelas coordenadas N: 7.679.677,348 m e E: 688.202,023 m, confrontando com Rua São Cristóvão, com azimute de 344°20'44" e distância de 28,17 deste segue até o ponto PT_18 definido pelas coordenadas N: 7.679.681,861 m e E: 688.218,366 m, com azimute de 74°33'49" e distância de 16,96 deste segue até o ponto PT_19 definido pelas coordenadas N: 7.679.685,451 m e E: 688.232,287 m, com azimute de 75°32'22" e distância de 14,38 deste segue até o ponto PT_20 definido pelas coordenadas N: 7.679.693,593 m e E: 688.262,287 m, com azimute de 74°49'01" e distância de 31,09 .O perímetro acima descrito encerra uma área de 2.040,75 m².

Descrição Perimétrica Gleba 03

Inicia-se no ponto PT_17 definido pelas coordenadas N: 7.679.677,348 m e E: 688.202,023 m, confrontando com Gleba 02, deste segue até o ponto PT_21 definido pelas coordenadas N: 7.679.650,227 m e E: 688.209,623 m, com azimute de 164°20'44" e distância de 28,17 deste segue até o ponto PT_22 definido pelas coordenadas N: 7.679.651,123 m e E: 688.212,937 m, com azimute de 74°52'53" e distância de 3,43 deste segue até o ponto PT_12 definido pelas coordenadas N: 7.679.642,200 m e E: 688.215,387 m, confrontando com Joana Monica Antunes, solteira, com azimute de 164°38'52" e distância de 9,25 deste segue até o ponto PT_13 definido pelas coordenadas N: 7.679.638,157 m e E: 688.199,618 m, confrontando com Rua Umbelina Marotta, com azimute de 255°37'13" e distância de 16,28 deste segue até o ponto PT_14 definido pelas coordenadas N: 7.679.647,183 m e E: 688.197,241 m, com azimute de 345°14'57" e distância de 9,33 deste segue até o ponto PT_15 definido pelas coordenadas N: 7.679.674,156 m e E: 688.189,981 m, confrontando com Rua São Cristóvão, com azimute de 344°56'05" e distância de 27,93 deste segue até o ponto PT_16 definido pelas coordenadas N: 7.679.676,679 m e E: 688.199,600 m, com azimute de 75°17'59" e distância de 9,94 deste segue até o ponto PT_17 definido pelas coordenadas N: 7.679.677,348 m e E: 688.202,023 m, com azimute de 74°33'49" e distância de 2,51 .O perímetro acima descrito encerra uma área de 503,63 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, tendo como datum o SIRGAS2000.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais termos do Decreto 13/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o § 1º do artigo 1º do Decreto 13 de 10 de março de 2022.



Dores do Turvo, Minas Gerais, 25 de março de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo - Minas Gerais.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0014.0006.0000315



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.25.03.2022.1.0000600**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento